

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução n.º 076 /2009 – CIB

Goiânia, 17 de setembro de 2009.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

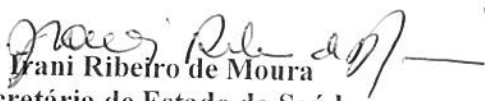
- 1 *Que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são unidades de fundamental importância que visam, sobretudo, possibilitar a assistência, o reconhecimento humano e cidadania dos portadores de sofrimentos psíquicos; e*
- 2 *Que a implantação de serviços substitutivos (CAPS), estão fundamentados em normas e diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS N.º. 336/2002, para organização de serviços que prestam assistência em saúde mental identificando e acompanhando os pacientes que demandam cuidados intensivos, comunitário, personalizado e promotores de vida.*

RESOLVEM:

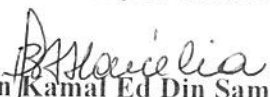
- *Aprovar a pactuação de serviços do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS Ad modalidade II no município de Trindade.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husan Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Niquelândia
Presidente do COSEMS